



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA DO QUESTIONAMENTO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COM TAXA DE DESCONTO PRÉ-FIXADA, PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA.

QUESTIONAMENTOS - EMPRESA: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - CNPJ: 34.140.729/0001-85

Esclarecimento 01 - *É obrigatório Posto de Atendimento nas dependências da CONTRATANTE ou escritório na localidade?*

Resposta: Não

Esclarecimento 02 - *Qual é a empresa que atualmente executa os serviços objeto da presente licitação e qual a taxa de agenciamento praticada pela respectiva empresa?*

Resposta: Atualmente não temos empresa que executa os serviços objeto da presente licitação. No último contrato, vencido em 31/12/2022, a taxa de agenciamento praticada era de 10% e o desconto sobre o valor da passagem aérea foi de 21,5%.

Esclarecimento 03 - *Para a assinatura do contrato é necessário que o proprietário da empresa se desloque até o local ou o envio é feito via correspondência ou e-mail?*

Resposta: Pode ser via e-mail (assinatura com certificado digital). Caso seja com assinatura manual, deverá ser entregue nesta Casa Legislativa as vias originais devidamente assinadas.

Esclarecimento 04 - *Será necessário autenticação da documentação original do licitante classificado em primeiro lugar?*

Resposta: Como toda documentação referente habilitação e proposta comercial de qualquer licitante, em conformidade com item 7.1 do edital, devem estar cadastradas no sistema Compras.Gov.Br (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>), sendo que, para se ter acesso a tal sistema é necessário certificado digital, não será necessário tal autenticação.

Esclarecimento 05 - *A forma correta de cadastrar a proposta seria o desconto sobre a taxa de agenciamento ou desconto sobre o valor estimado + a taxa?*

Resposta: o julgamento será sobre o maior percentual de desconto sobre o valor do bilhete. Vide item 10.3 do Termo de Referência.

Esclarecimento 06 - *Será aceito desconto de 100% sobre a taxa de agenciamento?*

Resposta: Vide itens 10.2 e 10.3 do Termo de Referência



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

Esclarecimento 07 – *É necessário anexar os documentos de habilitação e a proposta no sistema?*

Resposta: Vide item 7.1 do Edital

Juliano Braz de Souza

Pregoeiro

Obs.: Respostas baseadas no e-mail enviado pelo órgão demandante do objeto.